

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS  
BRASILEIROS S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 33.700.394/0001-40

UNIBANCO HOLDINGS S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 00.022.034/0001-87

### PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

**A)** Os Conselhos de Administração do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ("Unibanco") e da UNIBANCO HOLDINGS S.A. ("Unibanco Holdings") aprovaram, nesta data, conforme proposto pelas respectivas Diretorias em 17 de novembro de 2008:

**I. Declaração de Juros Sobre Capital Próprio Complementares aos juros declarados e pagos referentes aos valores provisionados em 30 de setembro de 2008 para os acionistas**, nos montantes brutos totais de R\$ 169,2 milhões e de R\$ 81,8 milhões, e líquidos totais de R\$ 143,8 milhões e de R\$ 69,5 milhões, respectivamente para o Unibanco e para a Unibanco Holdings, para pagamento no dia 30 de janeiro de 2009.

Este pagamento, em conjunto com os pagamentos realizados em 30 de abril, 31 de julho e 31 de outubro, todos líquidos de imposto de renda, corresponde, no Unibanco, a 35% do lucro líquido referente aos nove primeiros meses do exercício de 2008, deduzido da reserva legal. Caso as incorporações de ações do Unibanco e da Unibanco Holdings sejam aprovadas pelas Assembléias Gerais Extraordinárias a serem realizadas em 28 de novembro de 2008, os dividendos ou remuneração de capital referentes aos resultados gerados a partir de 01 de outubro de 2008 serão deliberados e pagos pelo Banco Itaú Holding Financeira S.A. (que futuramente será denominado Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.), conforme informado no fato relevante divulgado em 12 de novembro de 2008.

Nos termos das propostas aprovadas pelos respectivos Conselhos de Administração, os acionistas do Unibanco e/ou da Unibanco Holdings terão direito de receber os valores brutos e líquidos por ação demonstrados na tabela a seguir. Esses valores correspondem a 1 (uma) ação, 1 (um) Certificado de Depósito de Ações ("Unit")\* ou 1 (um) "Global Depositary Share" ("GDS")\*\* conforme o caso. Do valor bruto a ser pago será deduzido Imposto de Renda na fonte à alíquota de 15%, resultando nos valores líquidos demonstrados:

Em R\$	UBB-ON	UBB-PN	HOL-ON	HOL-PN	UNIT	GDS
	UBBR3	UBBR4	UBHD3	UBHD6	UBBR11	NYSE-UBB
Valor Bruto	0,0592286	0,0651515	0,0512781	0,0512781	0,1164296	1,1642960
Valor Líquido	0,0503443	0,0553788	0,0435864	0,0435864	0,0989651	0,9896510

(\*) Cada UNIT é representativa de uma ação preferencial do Unibanco e de uma ação preferencial da Unibanco Holdings.

(\*\*) Cada GDS negociado na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE: UBB) corresponde atualmente a 10 Units.

**B)** O pagamento dos valores devidos, nos termos da tabela acima, será realizado nas formas e locais de pagamento abaixo descritos:

1. Acionistas detentores de GDSs:

O pagamento será realizado diretamente ao banco depositário no exterior - Bank of New York - que se incumbirá de repassá-lo aos acionistas titulares.

## 2. Demais Acionistas:

### 2.1. Acionistas titulares de contas correntes no Unibanco, cadastradas:

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.

### 2.2. Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente:

O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico ou TED, conforme os respectivos valores.

### 2.3. Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias da Bolsa de Valores de São Paulo:

O pagamento será realizado diretamente à Bolsa de Valores de São Paulo, que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.

### 2.4. Acionistas não enquadrados nas situações acima:

O pagamento será realizado em qualquer agência do Unibanco de sua preferência mediante a apresentação e entrega de cópias autenticadas do RG e CPF do acionista. Em caso de levantamento dos valores por terceiros, será exigida, além de cópias autenticadas do RG e do CPF do titular, a apresentação de procuração outorgada através de instrumento público há menos de 1 (um) mês, contendo poderes específicos para tanto.

### 2.5. Acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural:

O pagamento ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.

2.5.1. O atendimento relativo à conversão será efetuado pela área de Atendimento a Acionistas no local abaixo indicado, ou em qualquer agência do Unibanco, onde os acionistas detentores de ações ao portador deverão comparecer munidos dos respectivos certificados, bem como com cópias autenticadas do RG, CPF e comprovante de residência atual.

Área de Atendimento a Acionistas: Av. Paulista, 1.337 - 20º andar – Cerqueira Cesar, São Paulo - SP.

2.5.2. Nas demais localidades, esse atendimento será feito nas agências do Unibanco.

## C) Nos termos das propostas aprovadas:

No Brasil, a data de 21 de novembro de 2008 será considerada como data-base para determinação de direito de recebimento dos juros sobre capital próprio propostos para pagamento no dia 30 de janeiro de 2009. As ações de emissão das sociedades e as Units passarão a ser negociadas ex-direitos a partir do dia 24 de novembro de 2008.

Nos Estados Unidos da América, a data de 26 de novembro de 2008 será considerada como “Record Date” para atender às obrigações assumidas em razão do programa de GDS mantido pelas sociedades. Os GDSs passam a ser negociados ex-direitos a partir do dia 24 de novembro de 2008.

São Paulo, 21 de novembro de 2008.

**UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS  
BRASILEIROS S.A.**

**UNIBANCO HOLDINGS S.A.**

Geraldo Travaglia Filho  
Diretor de Relações com Investidores

Para informações adicionais contatar:  
Relações com Investidores  
Avenida Nações Unidas, 8.501  
13° andar - São Paulo, SP 05425-070- Brasil  
Tel.: (55 11) 3905-1980 / Fax: (55 11) 3905-1585  
E-mail: [relacoes.investidores@unibanco.com.br](mailto:relacoes.investidores@unibanco.com.br)  
[www.ri.unibanco.com.br](http://www.ri.unibanco.com.br)